ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO Nº 33/2022

ENTRADA EM: 12/04/2022

AUTOR VER.: RAMÃO GOMES BARBOSA (MDB)

SUBSCREVE **VEREADOR** QUE **ESTA APÓS** TRAMITAÇÃO REQUERER QUE, **ENCAMINHADO** REGIMENTAL, **SEJA** MUNICIPAL. SEGUINTE **PREFEITO** Δ INDICAÇÃO:

"Que seja feito uma extensão de horários e extensão de funcionários da farmácia Municipal.

## **JUSTIFICATIVA**

Se faz necessário a abertura de uma farmácia publica 24 horas todos os dias da semana, a qual poderia funcionar anexo ao hospital ou do Pam.

Somos sabedores de que as empresas nestes seguimentos enceram seus atendimentos as 22:00, e sem contar que nem todos cidadãos, possui recurso para aquisição destas medicações, quando complicações e agravos aos pacientes, que poderá evoluir para dispêndios ainda maiores ao evario público.

Sendo assim, certo de contar com vossa atenção e compreensão, na oportunidade renovo meus votos de consideração e apreço

CAMARA MUNICIPAL - SGO - MS
Correspondência recebida em
19/11 2022 as 9 h.
Para inclusão na sessão de dia
19/11 2022 pot. N. 86
Setor Lanislativo

Sala das Sessões, 19 de abril de 2022.

RAMÃO GOMES BARBOSA VEREADOR